REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a Rede Municipal de Ensino (RME) de Salvador, ao longo das últimas décadas, tem desenvolvido em suas escolas uma série de ações voltadas à educação antirracista;
b) com um histórico de coletivos de educação para as relações étnico-raciais (ERER) organizados por professoras, essa prática pedagógica tem estimulado o debate sobre a questão racial e, consequentemente, sobre as desigualdades sociais geradas pelo racismo estrutural nas comunidades periféricas do Município de Salvador;
c) as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro 2003, e nº 11.645, 10 de março de 2008, de âmbito federal, organizam e instituem o ensino da cultura e história dos afrodescendentes no Brasil e África e a implantação, nas redes educacionais públicas e privadas, dessa temática em seus planos políticos pedagógicos;
d) a escolha do nome do Selo é em homenagem e reconhecimento pelas contribuições acadêmicas e profissionais da Professora Dra. Ana Célia da Silva, uma intelectual insurgente no campo da Educação, que atrela militância e produção acadêmica na luta contra o racismo na educação brasileira;
e) foi fundadora do Movimento Negro Organizado (MNU) e do primeiro Grupo de Trabalho sobre Educação – o grupo de Trabalho Robson da Luz – uma das reivindicações do movimento;
f) a Professora Titular aposentada da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) atuou na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade do Departamento de Educação/Campus 1, centrando as suas contribuições teóricas sobretudo nos seguintes temas: negro e educação, educação das relações étnico-raciais, currículo, estereótipos, desconstrução e representação social do negro nos livros didáticos de Língua Portuguesa das séries iniciais;
g) a Professora Dra. Ana Célia da Silva é autora de uma lista extensa de artigos publicados em periódicos nacionais, de capítulos de livros e outras produções técnicas que são referência nas temáticas supracitadas; entre os livros publicados estão “A Discriminação do Negro no Livro Didático” (SILVA, 1995); “Desconstruindo a Discriminação do Negro no Livro Didático” (SILVA, 2001); A Representação Social do Negro no Livro Didático: O que mudou? Por que mudou?” (SILVA, 2011); “Retrospectiva de uma trajetória de ações afirmativas precursoras à Lei 10.639/03” (SILVA, 2017);
h) em reconhecimento a sua trajetória de pesquisadora militante, precursora na luta pelo combate ao racismo, especialmente na Educação e a favor da cultura

afro-brasileira, a Professora Dra. Ana Célia da Silva recebeu inúmeros prêmios, com destaque para o Troféu Zilda Paim, concedido pela Assembleia Legislativa da Bahia, e a Medalha Zumbi dos Palmares, pela Câmara Municipal de Salvador; i) para incentivar a real aplicação destas leis, esta proposição legislativa objetiva a criação de um Selo de Educação Antirracista, em busca do reconhecimento do mérito de boas práticas e excelência na aplicação da lei na RME,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação do Selo de Educação Antirracista Professora Doutora Ana Célia da Silva, distinção a ser concedida anualmente a escolas localizadas no Município de Salvador que, comprovadamente, contribuam com ações e projetos voltados à defesa da educação antirracista e à promoção de uma educação para as relações étnico raciais (ERER).

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna